



SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA CONVÊNIOS E CONTRATOS

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/PGM/2023
PROCESSO Nº 020.000106/2025-31**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA -SEMEC, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA - SEMEC**, neste ato representado pelo **Sr. WAGNER GARCIA DE FREITAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 39.781.752/0001-72, com sede à Av. Koehler, n. 238, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29.260-000, neste ato legalmente representada pela **Sra. DIANE SCHWANS RAASCH**, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/PGM/2023**, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei do Inquilinato, conforme devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº020.000106/2025-31 (00600-00020598/2023)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO AO SISTEMA FINANCEIRO (MÓDULOS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANCEIRO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO, CUSTOS E RECURSOS HUMANOS) E SISTEMA TRIBUTÁRIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/PGM/2023 por 12 (doze) meses, a partir de 06/06/2026.

2.2. Fica resguardado o direito de reajuste em momento posterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Economia - SEMEC e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto/Atividade: 06.32.04.122.032.2.905 – - Administração da Unidade, Elemento De Despesa: 33.90.40 - - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ, Fonte De Recurso: 1500 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - No **Valor de R\$ 2.275.673,34 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, Conforme Nota de Empenho Nº 3911/2026, ID 1005778.

Projeto/Atividade: 06.01.04.122.007.2.001 – - Administração da Unidade, Elemento De Despesa: 33.90.40 - - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ, Fonte De Recurso: 1500 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - No **Valor de R\$ 1.906.369,84 (Um milhão, novecentos e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, Conforme Nota de Empenho Nº 3913/2026, ID 1005920.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições atinentes ao **Contrato nº 027/PGM/2023**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Portal da Transparência.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é

assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 03 de junho de 2026.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMICA - SEMEC

DIANE SCHWANS RAASCH
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

SALATIEL LEMOS VALVERDE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 03/06/2026, às 14:55, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DIANE SCHWANZ RAASCH, Usuário Externo**, em 03/06/2026, às 14:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 03/06/2026, às 15:23, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1023073** e o código CRC **006BA21B**.



020.000106/2025-31

1023073v10